



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 144/2026 exarado no processo administrativo nº 449/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

P.P. MATTIAZZI COMMANDER SECURITY & CIA CNPJ 44.355.689/0001-42 situado na Rua Prefeito Carlos Callegaro, nº660. Bairro: Centro. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de R\$ **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada, destinados à realização do Campeonato Municipal de Futsal, no Ginásio Municipal de São Vicente do Sul.

Os serviços deverão ser prestados durante os jogos programados para os dias 01, 03, 05, 08, 10 e 12 de junho de 2026, com duração de 3h30min por evento, mediante a disponibilização de 03 (três) profissionais de segurança por dia.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a integridade física e o bem-estar dos participantes, organizadores e público em geral, considerando a previsão de aglomeração de pessoas durante a realização do evento. A presença de profissionais capacitados é essencial para o controle de acesso, organização dos espaços, prevenção de incidentes e apoio em situações emergenciais, contribuindo para a realização segura e ordeira das atividades.

Destaca-se que o evento possui caráter desportivo e reúne participantes de diferentes localidades, o que demanda uma estrutura adequada de segurança, em conformidade com as normas vigentes e boas práticas de organização de eventos públicos. Ressalta-se, ainda, que o município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica suficiente e especializada para atender integralmente a essa demanda, tornando necessária a contratação de empresa terceirizada para execução do serviço.

Portanto, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar a adequada realização do evento, atendendo ao interesse público e garantindo condições de segurança



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026

compatíveis com a natureza e dimensão da programação, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO			
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS			
Despesa:	572	3390.39.77.00.00.00	SERVIÇOS VIGILÂNCIA
OSTENSIVA/MONITORADA			
Fonte de Recursos e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE - IMPOSTOS			

São Vicente do Sul, 01 de Junho de 2026

LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO